

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.844, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Artigo 4º do Decreto nº 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de pregoeiros e equipe de apoio para atuação em Pregão Presencial/Eletrônico.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º do Decreto 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

- Art. 4°. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como apoio técnico: Guilherme Pereira da Silva RG n° 45.137.594-4 SSP/SP.
- **Art. 2º -** Mantem-se os demais os demais membros nomeados pelo Decreto 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, e alterações posteriores.
- **Art. 3º -** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Maio de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA Secretário Geral de Assuntos Jurídicos